JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

NOTAS

ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023 - JFAL

A JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada retificação no texto do edital do Pregão Eletrônico 14/2023 - JFAL, assim como se segue:

1) Item 10.1 do anexo I do EDITAL – DOS REQUISITOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

II - certidões ou atestados, ***regularmente emitidos pelo conselho profissional competente***, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei; Tal atestado de capacidade técnica deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestou satisfatoriamente, serviços de link de acesso à Internet, de forma dedicada e exclusiva, incluindo instalação, manutenção e link de acesso, com uma rede de, no mínimo, 500 (quinhentos) circuitos. ***Este atestado deverá ser acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT*** definido no item anterior.

LEIA-SE:

II - Apresentação pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestou satisfatoriamente, serviços de link de acesso à Internet, de forma dedicada e exclusiva, na velocidade mínima de 1000 Mbps, incluindo instalação, manutenção e link de acesso; E de pelo menos 1 (um) outro, comprovando que prestou satisfatoriamente, serviços de link IP dedicado com endereçamento IP privado de interligação entre pontos diferentes, apresentando distância mínima de 110km, com velocidade mínimos de 800 (oitocentos) Mbps, incluindo instalação, manutenção e link de acesso;

2) Item 10.2 do anexo I do EDITAL – DOS REQUISITOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

10.2. Apresentar Contrato de utilização compartilhada de pontos de fixação de cabos de fibra óptica e recursos de telecomunicações em poste da concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica com a Companhia de Eletricidade do Estado de Alagoas. Caso contrário, a LICITANTE deverá

comprovar a existência de postes próprios, redes enterradas ou, ainda, compartilhamento de infraestruturas com outras operadoras.

LEIA-SE:
10.2. Declaração que apresentará, no prazo máximo de cinco dias a partir assinatura do contrato, Contrato de utilização compartilhada de pontos de fixação de cabos de fibra óptica e recursos de telecomunicações em poste da concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica com a Companhia de Eletricidade do Estado de Alagoas. Caso contrário, a CONTRATADA deverá comprovar a existência de postes próprios, redes enterradas ou, ainda, compartilhamento de infraestruturas com outras operadoras. Em se fazendo uso de estrutura física de terceiros na última milha, a CONTRATATA deverá apresentar similar contrato destes provedores ou se o caso comprovação da existência de infraestrutura própria ou compartilhada com outras operadoras.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LIMA DE ALCANTARA**, **SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 10/01/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4038877** e o código CRC **C15BEB5B**.

0003072-44.2023.4.05.7200 4038877v3